



# Faculdade de Direito de Sorocaba

Credenciada pela Portaria nº 454 de 16/05/2018  
Reconhecimento pela Portaria SERES nº 638 de 21/10/2016  
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

## PORTARIA N. 15/2020

“Designa Comissão Própria de Avaliação  
(CPA) da Faculdade de Direito de Sorocaba”

O Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso de suas atribuições, atendendo ao que determina Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, designa para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Direito de Sorocaba, os seguintes membros:

do corpo docente :

Luis Inácio Carneiro Filho (Presidente da CPA)

Gustavo Escher Dias Canavezzi

do corpo discente :

Livia Maria de Almeida Branco

João Pedro de Larina

do corpo técnico-administrativo :

Carolina Helena da Silva

Jéssica Beltram Vaz Rocha

da sociedade:

Hélio Tomba Neto

Ioná Laura Marques Seixas

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 19 de novembro de 2020, LXIII da Fundação da Faculdade de Direito.

Prof. Hugo Leandro Maranzano  
Diretor